



POSTO  
PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis.: 197  
Proc. nº 110802/2025  
Rubrica: [assinatura]

**Assunto: resposta ao pedido de adesão a ata de registro de preços.**

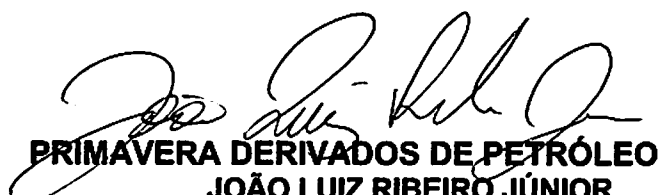
Bacabal/MA, 27 de agosto 2025

Ao  
**Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços**  
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

Prezados senhores, em resposta ao ofício de nº 022608/2025/OG(ARP)-PMB concordamos com a adesão a Ata de Registro de Preços nº 2515040101/2025-PMB, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal (MA).

Enviamos documentação solicitada em anexo.

Atenciosamente,

  
**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR**  
CPF n.º 045.077.743-06  
RG n.º 017940372001-6 SSP/MA  
Sócio Administrador

**POSTO-PRIMAVERA**

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

CNPJ: 06.650.345/0001-77 | I.E. 120777983 | I.M. 20.364

ROD BR 316, KM 361, S/N, BACABAL-MA, CEP: 65700-000

E-MAIL: [grupopr Primavera1954@gmail.com](mailto:grupopr Primavera1954@gmail.com)

João Luiz Ribeiro Júnior - Sócio Administrador

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEADE LIMITADA

"PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" - JUNTURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 198  
Proc. n.º 110802/2025  
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **LUIZ RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Bacabal/MA, solteiro, nascido em 25/04/1982, empresário, portador da carteira de identidade 000081534797-9 SSP/MA CPF 930.252.893-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, e **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, natural de Bacabal/MA, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador da carteira de identidade n. 017940372001-6, e CPF n. 045.077.743-06, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 122, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada "PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA", com sede na Rod. BR 316, km 361, s/n, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob n. 21200023711, em 04/11/1980, e no CNPJ sob n. 06.650.345/0001-77, resolvem entre si de pleno e comum acordo, consolidar seu contrato social mediante a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.", com sede à Rod. BR 316, km 361, s/n, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem seu capital no valor de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado e assim distribuídos entre os sócios:

LUIZ RIBEIRO NETO.....	73.500 quotas	R\$	73.500,00
JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR.....	26.500 quotas	R\$	26.500,00
TOTAL.....	100.000 quotas	R\$	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

4731800 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4732600 – Comércio varejista de lubrificantes;

4930202 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 24/11/1980, e seu prazo de duração é indeterminado.

*[assinatura]*

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/09/2025, SOB Nº 201711400211.  
PROTÓCOLO: 11114621 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
06644851. SIAE: 0,26673002

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Lilian Therosa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/09/2025  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[assinatura]*

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ RIBEIRO NETO** e ou **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO**  
que a sociedade

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:30 SOB Nº 20171140621.  
Este procedimento será adotado em outros casos em  
11703404862. NIRE: 21200023711.  
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS DE SÃO LUÍS  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


*João Luiz Ribeiro Junior*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

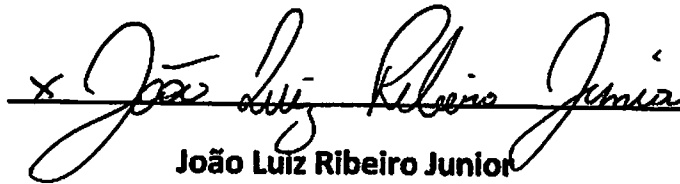
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de **BACABAL - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios, para ser arquivada na JUCEMA.

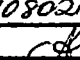
Bacaba, 21 de agosto de 2017.



**Luiz Ribeiro Neto**



**João Luiz Ribeiro Junior**

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Folha: 200  
Proc. nº 110802/2025  
Rubrica: 

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:30 SOB Nº 20171140621.  
PROTOCOLO: 171140621 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703404862. NIRE: 21200023711.  
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis: 201  
Proc. nº 110802/2025  
Rubrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.650.345/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO PRIMAVERA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 316</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 361</b>
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCELOVIEIRA_2@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 3621-3108</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 15:23:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública do Sistema do Estado do Maranhão

JARAGUÁ DE PERNAMBUCO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 06.650.345/0001-77 Inscrição Estadual: 12.077798-3  
 Razão Social: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRAZLEO LTDA  
 Regime Apuração: NORMAL

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fl: 203  
 Proc. nº 110802/2025  
 Rubrica: 98

**ENDEREÇO**

Logradouro: ROD BR 316  
 Número: S N Complemento: KM 361  
 Bairro: CENTRO  
 Município: BACABAL UF: MA  
 CEP: 65700000 DDD: Telefone: 6211115

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS  
 Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundárias	
Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
 Data desta Situação Cadastral: 06/05/2025

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2025  
 Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ: 06.650.345/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:53 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **CEC6.59A5.A57A.8C60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 157904/25

Data da

16/07/2025 15:30:55

Inscrição Estadual: 120777983

CPF/CNPJ: 06650345000177

Razão Social: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRA &amp; LEO LTDA

Endereço: ROD BR 316, S N KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)6211115

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BACABAL - MA

F. 208

Proc. nº 110802/2025

Rubrica: *[assinatura]*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074555/25

Data da

12/08/2025 10:22:52

Inscrição Estadual: 120777983

CPF/CNPJ: 06650345000177

Razão Social: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRA, LEO LTDA

Endereço: ROD BR 316, S N KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)6211115

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/08/2025 16:12:06



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fl. 207  
Proc. nº 110802/2025  
Rubrica: [assinatura]



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1890/2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/09/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**42091**

Contribuinte  
**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Logradouro  
**ROD BR 316, S/N, KM 361, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL - MA**

CPF/CNPJ  
**06.650.345/0001-77**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 17/07/2025 07:39:33

Válida até 15/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número 20RUSJK

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/mwpcconsautcert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
CNPJ 06.014.351/0001-38



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 529/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº 42091, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
42091

Contribuinte  
**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CPF/CNPJ  
**06.650.345/0001-77**

Logradouro  
**ROD BR 316, S/N, KM 361, CEP - 65700-000**

Bairro  
**CENTRO**

Cidade  
**BACABAL - MA**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 20364

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade: 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

### Finalidade da Certidão

**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 07:40:25 do dia 17/07/2025 07:40:25

Válida até 15/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número FKBB55C

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.me.municipio.online/fam-fex/servlet/rwppconsuort>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fl. 209

Proc. nº 110802/2025

Rubrica: 

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.650.345/0001-77  
**Razão Social:** PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
**Endereço:** EST BR 316 KM 361 S/N / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2025 a 16/09/2025

**Certificação Número:** 2025081815430129949438

Informação obtida em 19/08/2025 15:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - A  
Fl. 210  
Proc. nº 110802/2025  
Rubrica: [assinatura]

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.650.345/0001-77  
Certidão nº: 40690937/2025  
Expedição: 16/07/2025, às 15:37:23  
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.650.345/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTEIRA MUNICIPAL DE BACABAL - A.º

F.º

Proc. nº 110802/2025

Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão: 09/07/2025**

**Nº da certidão: 12502386179**

**Data de validade: 09/09/2025**

**Código de Validação: fd9ea1e3a1**

**NOME: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

**CNPJ: 06.650.345/0001-77**

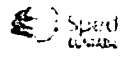
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **06.650.345/0001-77**  
 Número de Ordem do Livro: **11**  
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
 NIRE **21200023711**  
 CNPJ **06.650.345/0001-77**  
 Número de Ordem **11**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**  
 Município **BACABAL**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/11/1980**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2023**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **36241**

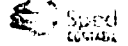
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**  
 Número de ordem **11**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **36241**  
 Data de inicio **01/01/2023**  
 Data de término **31/12/2023**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.158.497,28	R\$ 2.510.850,23
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.635.168,65	R\$ 1.987.521,60
DISPONIVEL		R\$ 1.508.576,24	R\$ 1.896.634,45
CAIXA		R\$ 1.508.576,24	R\$ 1.896.634,45
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.508.576,24	R\$ 1.896.634,45
ESTOQUES		R\$ 126.592,41	R\$ 90.887,15
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 126.592,41	R\$ 90.887,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 126.592,41	R\$ 90.887,15
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
IMOBILIZADO		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 555.198,46	R\$ 555.198,46
VEICULOS		R\$ 433.013,62	R\$ 433.013,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 118.093,18	R\$ 118.093,18
MOVEIS E UTENSILS		R\$ 2.924,53	R\$ 2.924,53
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 24,39	R\$ 24,39
IMOVEL		R\$ 1.142,74	R\$ 1.142,74
(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.158.497,28	R\$ 2.510.850,23
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 2.158.497,28	R\$ 2.510.850,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 1.980.497,28	R\$ 2.332.850,23
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 1.980.497,28	R\$ 2.332.850,23
LUCRO NO PERIODO		R\$ 1.980.497,28	R\$ 2.332.850,23

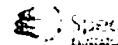
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 8.377.806,00	R\$ 7.182.725,04
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 8.377.806,00	R\$ 7.182.725,04
(-) (=) CUSTOS		R\$ (7.345.175,31)	R\$ (5.892.998,54)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (7.345.175,31)	R\$ (5.892.998,54)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (457.023,37)	R\$ (437.373,55)
(-) SALARIOS		R\$ (169.761,00)	R\$ (173.658,90)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.624,27)
(-) 13o SALARIO		R\$ (14.148,00)	R\$ (12.768,90)
(-) FGTS		R\$ (15.699,43)	R\$ (14.142,16)
(-) INSS		R\$ (84.721,35)	R\$ (76.365,71)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (1.316,47)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.580,45)	R\$ (1.502,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.538,87)	R\$ (2.318,68)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (6.666,00)	R\$ (7.884,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.130,06)	R\$ (908,27)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (762,13)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (89.040,35)	R\$ (76.455,09)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (13.961,18)	R\$ (15.640,36)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (586,66)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (751,90)	R\$ (1.273,74)
(-) SIMPLES		R\$ (848,40)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (950,28)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.318,90)
(-) SEGUROS		R\$ (16.971,38)	R\$ (3.193,55)
(-) MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA		R\$ (7.763,00)	R\$ (12.835,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (16.898,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 575.607,32	R\$ 852.352,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200023711	CNPJ 06.650.345/0001-77
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA:27118479349	642695666106064802 0	21/08/2023 a 20/08/2024	Não
Administrador	04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR:04507774306	895115152488372172 046769	28/12/2023 a 27/12/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.  
45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/05/2024 às 16:29:06

B7.8A.C7.65.90.4D.1B.13  
5C.0F.C8.FE.5F.09.40.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406702813 em 13/05/2024, protocolo 240548680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial:	PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Número de Registro:	21200023711
CNPJ:	06650345000177
Município:	Bacabal

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	GRG/OAB
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR	
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA	MA007030

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2024 07:44 SOB Nº 20240548680.  
PROTOCOLO: 240548680 DE 24/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406702813. NIRE: 21200023711.  
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

0568

Rod Br 316, Sn - Km 381 - Centro Cep : 65700-000

Bacabal / MA

CNPJ / CEI : 08.650.345/0001-77

Inscrição Estadual: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

7.182.725,04

7.182.725,04

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

7.182.725,04

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

5.892.998,54

5.892.998,54

(=) Lucro Bruto

1.289.726,60

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

173.658,90

FERIAS

16.624,27

13º SALARIO

12.768,90

FGTS

14.142,16

INSS

76.365,71

RESCISÃO DE CONTRATO

1.316,47

294.876,41

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

1.502,48

IMPOSTOS E TAXAS

2.318,68

HONORARIOS CONTABEIS

7.884,00

AGUA E ESGOTO

908,27

PRO-LABORE

15.768,00

28.381,43

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

762,13

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

78.455,09

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

15.640,38

TAXAS ESTADUAIS

586,66

TAXAS MUNICIPAIS

1.273,74

TAXAS FEDERAIS

950,28

95.668,26

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.318,90

SEGUROS

3.183,55

MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA

12.835,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

1.100,00

18.447,45

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

852.352,95

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

852.352,95

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINAR MOURA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996

C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :045.077.743-06

R.G. :01336720001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA</b>		<b>0568</b>
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro Cep : 65700-000		
Bacabal / MA		
CNPJ / CEI : 08.650.345/0001-77	Inscrição Estadual: 120777983	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 04/11/1980	Nº do Registro: 21200023711
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 3
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>852.352,95</b>
<b>(-) Participações</b>		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	500.000,00	
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>352.352,95</b>

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINAR MOURA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922998  
C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :045.077.743-08  
R.G. :013387720001

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 381 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	ILG :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	ILC :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.419.963,08}{2.510.850,23}$	ILS :	0,9638
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.896.634,45}{2.510.850,23}$	ILI :	0,7554
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.896.634,45}{2.510.850,23}$	IPD :	0,7554
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{90.987,15}{2.510.850,23}$	IPE :	0,0362
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.510.850,23}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 85700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.850.345/0001-77

I.E.: 120777983

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.510.850,23}{2.158.497,28}$	IVRP :	1,1632
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.510.850,23}{0,00}$	IPELP :	2510850,23
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	IPET :	1
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	IPP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{251.085.023,00}{2.510.850,23}$	C :	100
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	-----

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{52.332.863,00}{2.510.850,23}$	IC :	20,8427
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	LRP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 85700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.850.345/0001-77

I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{IEG : } 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{IEC : } 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{ICT : } 1$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{7.182.725,04}{2.510.850,23} \quad \text{IGA : } 2,8607$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{7.182.725,04} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{2.332.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{RA : } 0,9291$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{233.285.023,00}{2.510.850,23} \quad \text{RPL : } 92,9108$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{7.182.725,04}{6.330.372,09} \quad \text{IRD : } 1,1346$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.650.345/0001-77

I.E.: 120777983

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	IIF :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	ISG :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{523.328,63}{2.510.850,23}$	IGI :	0,2084
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

**NOTAS EXPLICATIVAS****PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200023711

Inscrição Estadual: 120777983

Data de Registro: 04/11/1980

FATURA MUNICIPAL DE BACABAL - 174

Fol. n.º 224

Proc. nº 110802/2025

Rubrica: *OK*

FOLHA: 8

**CONTEXTO OPERACIONAL.**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 06.650.345/0001-77, é uma empresa especializada em venda de combustíveis, localizada na Rodovia BR 316 KM 361, Bacabal - MA, tendo iniciado suas atividades em 04/11/1980, prestando seus serviços durante toda sua existência.

**BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis, foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, e resolução CFC 1.328/11. A Empresa iniciou em 2019 o estudo para adoção das normas internacionais de contabilidade, através das regras previstas na NBC TG -1000.

As receitas e despesas do período foram escrituradas contabilmente de acordo com o regime de competência. Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TG - 1000 (RI) a entidade utilizou como referência ITG 2000 - Escrituração contábil e as resoluções.

**PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS.**

As elaborações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as normas brasileira de contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS)

**ATIVO**

Ativo Circulante - configura os resultados economicos acumulados de todo período em que mantem suas atividades.

**PASSIVO.**

A empresa possui capital integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais )

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO****RECEITA DE VENDAS**

O valor de R\$ 7.182.725,04 (Sete milhões cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) , referente ao faturamento total, no exercicio de 2023.

**DESPESAS OPERACIONAIS,**

As despesas operacionais, compreende os valores pagos a funcionarios devidamente registrados e se refere a " SALARIOS, FERIAS, 13º SALARIO , FGTS, INSS e RESCISOES DE CONTRATOS.

**DESPESAS GERAIS.**

Corresponde a gastos com, internet, seguros, sistema de informática, material de uso e consumo

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS.**

As despesas administrativas, compreende, pagamentos de energia eletrica, taxas, honorarios contabeis, agua e esgoto, e pro-labore.

**DESPESAS TRIBUTARIAS.**

A Empresa é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, tendo todo os impostos elencados na DRE - Demonstração de Resultado do Exercício.



SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fol. n.º 225  
P.º n.º 110802/2025  
Rubrica: [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA

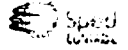
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 18:02 SOB Nº 20240548299.  
PROTOCOLO: 240548299 DE 03/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406313515. CNPJ DA SEDE: 06650345000177.  
NIRE: 21200023711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.  
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



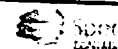
Entidade: **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **06.650.345/0001-77**  
 Número de Ordem do Livro: **12**  
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
 NIRE **21200023711**  
 CNPJ **06.650.345/0001-77**  
 Número de Ordem **12**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
 Municipio **BACABAL**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/11/1980**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2024**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **49773**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
 Número de ordem **12**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **49773**  
 Data de inicio **01/01/2024**  
 Data de término **31/12/2024**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

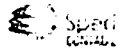
CNPJ: 06.650.345/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.510.850,23	R\$ 2.868.391,91
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.987.521,60	R\$ 2.345.063,28
DISPONIVEL		R\$ 1.896.634,45	R\$ 2.150.911,71
CAIXA		R\$ 1.896.634,45	R\$ 2.150.911,71
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.896.634,45	R\$ 2.150.911,71
ESTOQUES		R\$ 90.887,15	R\$ 194.151,57
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 90.887,15	R\$ 194.151,57
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 90.887,15	R\$ 194.151,57
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 555.198,46	R\$ 555.198,46
VEICULOS		R\$ 433.013,62	R\$ 433.013,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 118.093,18	R\$ 118.093,18
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.924,53	R\$ 2.924,53
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 24,39	R\$ 24,39
IMOVEL		R\$ 1.142,74	R\$ 1.142,74
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.510.850,23	R\$ 2.868.391,91
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 2.510.850,23	R\$ 2.868.391,91
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 2.332.850,23	R\$ 2.690.391,91
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 2.332.850,23	R\$ 2.690.391,91
LUCRO NO PERIODO		R\$ 2.332.850,23	R\$ 2.690.391,91

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 7.182.725,04	R\$ 9.358.683,54
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 7.182.725,04	R\$ 9.358.308,54
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 375,00
(-) (=) CUSTOS		R\$ (5.892.998,54)	R\$ (7.653.019,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (5.892.998,54)	R\$ (7.653.019,43)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (437.373,55)	R\$ (648.122,43)
(-) SALARIOS		R\$ (173.658,90)	R\$ (179.944,84)
(-) FERIAS		R\$ (16.624,27)	R\$ (18.414,41)
(-) 13o SALARIO		R\$ (12.768,90)	R\$ (13.696,40)
(-) FGTS		R\$ (14.142,16)	R\$ (14.634,50)
(-) INSS		R\$ (76.365,71)	R\$ (90.258,89)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (1.316,47)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.502,48)	R\$ (1.541,54)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.318,68)	R\$ (2.898,35)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.884,00)	R\$ (8.472,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (908,27)	R\$ (1.633,77)
(-) PRO-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) ICMS		R\$ (762,13)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (76.455,09)	R\$ (97.239,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (15.640,36)	R\$ (4.053,65)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (586,66)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.273,74)	R\$ (436,50)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (950,28)	R\$ (340,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.318,90)	R\$ (1.438,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (180.480,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.193,55)	R\$ (3.711,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.940,78)
(-) MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA		R\$ (12.835,00)	R\$ (5.944,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.549,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.100,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EXAME MEDICO		R\$ (0,00)	R\$ (550,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 852.352,95	R\$ 1.057.541,68

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200023711	CNPJ 06.650.345/0001-77
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.EF.EB.4C.77.3A.13.D3.A2.7B.70.9A.89.57.2E.C3.CD.F2.FF.70	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA:27118479349	795999904888913177 059230	19/08/2024 a 19/08/2025	Não
Administrador	04507774308	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR:04507774308	931391742094695756 574938	18/12/2024 a 18/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.EF.EB.4C.77.3A.13.D3.A2.7B.70.9A  
.89.57.2E.C3.CD.F2.FF.70-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/06/2025 às 17:41:15  
  
DE.CB.BE.EF.BB.4E.0F.A  
8  
75.8C.47.0D.F9.45.35.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12511588004 em 18/07/2025, protocolo 250889943. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Número de Registro:	21200023711
CNPJ:	06650345000177
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR	
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA	MA007030

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2025 10:29 SOB Nº 20250889943.  
PROTOCOLO: 250889943 DE 17/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12511588004. NIRE: 21200023711.  
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/07/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

0568

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 08.650.345/0001-77

Inscrição Estadual : 120777983

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 04/11/1980

Número Registro: 21200023711

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.345.063,28 D	PATRIMONIO LIQUIDO	2.868.391,91 C
DISPONIVEL	2.150.911,71 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAIXA	2.150.911,71 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAIXA MATRIZ	2.150.911,71 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
ESTOQUES	194.151,57 D	RESERVA DE CAPITAL	78.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	194.151,57 D	RESERVA DE CAPITAL	78.000,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	194.151,57 D	RESERVA DE CAPITAL	78.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	523.328,63 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.690.391,91 C
IMOBILIZADO	523.328,63 D	LUCRO NO EXERCICIO	2.690.391,91 C
IMOBILIZADO EM USO	555.198,46 D	LUCRO NO PERIODO	2.690.391,91 C
VEICULOS	433.013,62 D		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.093,18 D		
MOVEIS E UTENSILS	2.924,53 D		
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	24,39 D		
IMOVEL	1.142,74 D		
DEPRECIACÖES ACUMULADAS	31.869,83 C		
( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	31.869,83 C		
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.868.391,91 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.868.391,91 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.868.391,91 ( Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos )

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

EDINAR MOURA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996  
C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :045.077.743-08

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

0568

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro Cep : 65700-000

Bacabal / MA

CNPJ / CEI : 06.650.345/0001-77

Inscrição Estadual: 12077983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços****RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

9.358.308,54

9.358.308,54

**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

375,00

375,00

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

9.358.683,54

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

7.653.019,43

7.653.019,43

**(=) Lucro Bruto**

1.705.664,11

**(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

179.944,84

**FERIAS**

18.414,41

**13º SALARIO**

13.696,40

**FGTS**

14.634,50

**INSS**

90.258,89

316.949,04

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS****ENERGIA ELETRICA**

1.541,54

**IMPOSTOS E TAXAS**

2.898,35

**HONORARIOS CONTABEIS**

8.472,00

**AGUA E ESGOTO**

1.833,77

**PRO-LABORE**

16.944,00

31.489,66

**DESPESAS TRIBUTARIAS****CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

97.239,54

**IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ**

4.053,65

**TAXAS MUNICIPAIS**

436,50

**TAXAS FEDERAIS**

340,00

102.069,69

**DESPESAS GERAIS****MENSALIDADE DE INTERNET**

1.438,80

**FRETES E CARRETOS**

180.480,00

**SEGUROS**

3.711,48

**MATERIAL DE ESCRITORIO**

3.940,78

**MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA**

5.944,00

**DESPESAS DIVERSAS**

1.549,00

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2024

EDINAR MOURA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996

C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :045.077.743-06

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA</b>		<b>0568</b>
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro Cep : 65700-000		
Bacabal / MA		
CNPJ / CEI : 08.650.345/0001-77	Inscrição Estadual: 120777983	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 04/11/1980	Nº do Registro: 21200023711
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		FOLHA: 2
<b>DESPESAS COM EXAME MEDICO</b>	<b>550,00</b>	<b>197.614,04</b>
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		<b>1.057.641,68</b>
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		<b>1.057.641,68</b>
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		<b>1.057.641,68</b>
(-) Participações		
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO</b>	<b>700.000,00</b>	
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>357.641,68</b>

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2024

EDINAR MOURA DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996  
 C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :045.077.743-08

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.650.345/0001-77

I.E.: 12077983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	ILG :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	ILC :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.674.240,34}{2.868.391,91}$	ILS :	0,9323
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.150.911,71}{2.868.391,91}$	ILI :	0,7499
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.150.911,71}{2.868.391,91}$	IPD :	0,7499
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{194.151,57}{2.868.391,91}$	IPE :	0,0677
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.868.391,91}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS**

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

I.E.: 120777983

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.868.391,91}{2.510.850,23}$	IVRP :	1,1424
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.868.391,91}{0,00}$	IPELP :	2868391,91
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	IPET :	1
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	IPP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{286.839.191,00}{2.868.391,91}$	C :	100
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	-----

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{52.332.863,00}{2.868.391,91}$	IC :	18,2447
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	LRP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
 Rod Br 316, Sn - Km 381 - Centro - Cep : 85700-000  
 BACABAL / MA

CNPJ: 06.850.345/0001-77 I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{IEG : } 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{IEC : } 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{ICT : } 1$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{9.358.683,54}{2.868.391,91} \quad \text{IGA : } 3,2627$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{9.358.683,54} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{2.690.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{RA : } 0,9379$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{269.039.191,00}{2.868.391,91} \quad \text{RPL : } 93,7944$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{9.358.683,54}{8.301.141,86} \quad \text{IRD : } 1,1274$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.650.345/0001-77

I.E.: 120777983

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{IIF :} \quad 1$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{ISG :} \quad 1$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{523.328,63}{2.868.391,91} \quad \text{IGI :} \quad 0,1824$$

**NOTAS EXPLICATIVAS****PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200023711

Inscrição Estadual: 120777983

Data de Registro: 04/11/1980

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 238Proc. n.º 110802/2025Rubrica: CB**CONTEXTO OPERACIONAL.**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO, Empresa de pequeno porte, CNPJ 06.650.345/0001-77, é uma empresa especializada em venda de combustíveis, localizada na Rod BR 316, S/N - Centro, Bacabal - MA, tendo iniciado suas atividades em 04/11/1980, prestando seus serviços durante toda sua existência.

**BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis, foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, e resolução CFC 1.328/11. A Empresa iniciou em 2019 o estudo para adoção das normas internacionais de contabilidade, através das regras previstas na NBC TG -1000.

As receitas e despesas do período foram escrituradas contabilmente de acordo com o regime de competência. Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TG - 1000 (RI) a entidade utilizou como referência ITG 2000 - Escrituração contábil e as resoluções.

**PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS.**

As elaborações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as normas brasileira de contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS)

**ATIVO**

Ativo Circulante - configura os resultados economicos acumulados de todo período em que mantem suas atividades.

**PASSIVO.**

A empresa possui capital integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais )

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO****RECEITA DE VENDAS**

O valor de R\$ 9.358.308,54 (Nove milhões trezentos e cinquenta e oito mil, e cinquenta e quatro centavos), referente ao faturamento total, no exercicio de 2024.

**DESPESAS OPERACIONAIS,**

As despesas operacionais no valor de R\$ 179.944,84 ( Cento e setenta e nove mil novcentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centávos), compreende os valores pagos a funcionarios devidamente registrados e se refere a \* SALARIOS, FERIAS, 13º SALARIO , FGTS, INSS e RESCISOES DE CONTRATOS.

**DESPESAS GERAIS.**

Corresponde a gastos com, internet, seguros, sistema de informática, material de uso e consumo

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS.**

As despesas administrativas, compreende, pagamentos de energia eletrica, taxas, honorarios contabeis, água e esgoto, e pro-labore.

**DESPESAS TRIBUTARIAS.**

A Empresa é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, tendo todo os impostos elencados na DRE - Demonstração de Resultado apresentando os impostos CSLL e IRPJ

**A LUCRO OPERACIONAL**

A Empresa obteve lucro operacional de R\$ 1.057.541,68 ( ummilhão cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centávos).

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 381 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.650.345/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200023711

Inscrição Estadual: 120777983

Data de Registro: 04/11/1980

FUNTA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fa. n. 239

Fisc. nº 110802/2025

Rubrica: [assinatura]



**MODELO III**

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

FUTURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 240

Proc. n.º 10802/2025

Rubrica: SA

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito (a) no CPF sob 045.077.743-06, representante legal da sociedade, PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ 06.650.345/0001-77, com sede à Rod. BR 316, KM 361, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDINAR MOURA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, contadora, inscrito (a) no CPF sob o nº 271.184.793-49, e no CRC/MA sob o nº 007030, contador (a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

**JOAO LUIZ RIBEIRO  
JUNIOR:045077743  
06**

Assinado de forma digital por  
JOAO LUIZ RIBEIRO  
JUNIOR:04507774306  
Dados: 2025.07.18 16:17:07 -03'00'

Bacabal - MA, 18 de julho de 2025.

**EDINAR MOURA DA  
SILVA:27118479349**

Assinado de forma digital por  
EDINAR MOURA DA  
SILVA:27118479349  
Dados: 2025.07.18 16:16:22  
-03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CPF: 045.077.743-06

Cargo: Sócio Administrador

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: EDINAR MOURA DA SILVA

CPF: 271.184.793-49

Cargo: Contadora

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a), em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FUNTA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. n. 241  
Proc. n.º 110802/2025  
Rubrica: *[assinatura]*



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colabom.gov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colabom.gov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 50135673 e o código CRC AF3D4B9B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fol. n.º 242  
Proc. n.º 110802/2025  
Rubrica: CA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2025 17:29 SOB Nº 20250889420.  
PROTOCOLO: 250889420 DE 17/07/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511635541. CNPJ DA SEDE: 06650345000177.  
NIRE: 21200023711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2025.  
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.

Fis. n.º 243Proc. n.º 110802/2025Rubrica: CA

## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ : 06650345000177

Nro. de Auto-  
rização : PR/MA0009613Nro. Despa-  
cho : ANP N° 507Data da Publi-  
cação : 30/05/2001

Endereço : RODOVIA BR 316 - S/N - KM 361 - CENTRO - BACABAL - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **15:58:51** horas do dia **16/07/2025** (data e horário de Brasília).  
Código de controle do certificado: **A5B38ED7D7F5F579**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.  
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. n.º 244  
 Proc. n.º 110802/2025  
 Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Licença de Operação N° 1022400/2025**

VALIDADE ATÉ  
**08/04/2029**

PROCESSO SEMA N° 24080050521/2024

E-PROCESSOS N° null

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Primavera Derivados De Petroleo Ltda

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**CPF OU CNPJ:**

06.650.345/0001-77

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

120777983

**ENDEREÇO:**

Rodovia Br 316 S/n, Km 361, Centro

**MUNICÍPIO:**

Bacabal - MA

**CEP:**

65700-000

**A OPERAR A ATIVIDADE:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

**A LOCALIZAR-SE EM:** ROD. BR 316 – KM 361 – CENTRO - BACABAL/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 08/04/2025



1022400/2025

**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 24080050521/2024

1 - Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – POSTO PRIMAVERA inscrito no CNPJ: 06.650.345/0001 - 77 por meio desta Renovação da Licença Ambiental de Operação (RENLO), está autorizado a continuar operando o empreendimento, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizada no endereço, ROD. BR 316 – KM 361 – CENTRO - BACABAL/MA., nas proximidades das Coordenadas Geográficas: 4° 13' 23.28" S 44° 47' 25.08" W;

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 24080050521/2024

direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 24080050521/2024

produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança

3 - 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental - RDA;

3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4 - 4. Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação:

4.1. A Publicação do Recebimento da Licença Ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no Prazo de até 30 (trinta) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data de seu recebimento.

4.2 O Comprovantes à Publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual Prazo, ao respectivo Processo de Licenciamento.



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2025, às 17:36.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 55098579, Código CRC: HBO49ZPQ

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2025, às 17:39.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 55098579, Código CRC: HBO49ZPQ

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml>.

FUNTA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. n.º 248  
Proc. n.º 10802/2025  
Rubrica: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1484024-6BBM**

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CPF / CNPJ:

06 650 345/0001-77

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO PRIMAVERA

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

952.25

Ramo de Atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:

WILSON BRITO BONFIM

CREA/CAU

110398891-3

CAP

CAP-240418-6BBM

Endereço:

ESTRADA BR 316 KM 361

Número:

S/Nº

Bairro:

CENTRO

UF

Complemento:

Cidade:

BACABAL

MA

Observações:

- 1 Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 09/09/2024

Vistoriador: DAVID HARRISON SILVA ABREU

Liberado em: 09/09/2024

Código de validação.



CA-1484024-6BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.asp.ma.gov.br>

DAVID HARRISON SILVA ABREU  
COMANDANTE DE UBM





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA**

**06014351000138**



### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

**42091**

Nº da Inscrição

**20364**

Nº do Alvará

**191**

Validade

**31/12/2025**

**Contribuinte**

Nome: **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.650.345/0001-77**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **POSTO PRIMAVERA**

**Endereço**

Logradouro: **ROD BR 316**

Complemento: **KM 361**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABAL**

Número: S/N

CEP: **65700000**

Estado: **MA**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Não Informado**

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

**4732600 - Comércio varejista de lubrificantes**

**4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**



**OBSERVAÇÕES**

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

**13/01/25**

Data de Abertura

**04/04/1989**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração**

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: L3R46RCPVSE



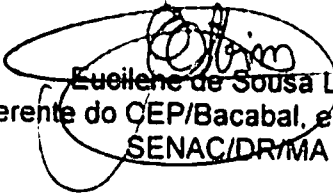
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, estabelecida na BR 316, KM 361, centro, na cidade de Bacabal/MA, prestou serviços ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – em Bacabal/MA**, de fornecimento de combustível, conforme documento NF 000.005.555, emitida em 17/07/2025.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações.

Bacabal, 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

  
**Euilene de Sousa Lima**  
 Gerente do CEP/Bacabal, em Exercício  
 SENAC/DR/MA